

LOT. 5/95

-----ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1011 (MIL E ONZE).-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----Nos termos do disposto no artigo 74º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, conjugado com o n.º 7, do artigo 27º, do mesmo diploma, é emitido a requerimento de **JOSÉ MANUEL DA CRUZ QUEIRÓZ**, contribuinte número 170539040, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1011 (Mil e Onze)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 2000, a favor de José Augusto Lemos Cayolla e Maria Isabel de Lemos Cayolla, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Lugar de Conchada, freguesia de Mazarefes, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 1 de agosto, 2 de outubro, 9 e 23 de dezembro de 2014 e 19 de janeiro de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.---

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

-----A área de implantação do Lote 15 passa a ser de 230,20 m².-----

-----A área de construção do Lote 15 passa a ser de 381,20 m²:-----

-----Comércio/serviços - 72,80 m²;-----

-----Habitação - 308,40 m².-----

-----O destino do Lote 15 passa a ser de Comércio/serviços/habitação.-----

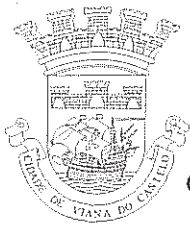
-----Deve cumprir as condições do parecer emitido pela EDP de 8 de julho de 2014.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Diretor Municipal.-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

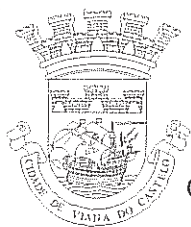
constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

----- Registado na Divisão de Licenciamento de Obras da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em 20 de janeiro de 2015.-----

A CHEFE DA DIVISÃO



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 20 de janeiro de 2015, a requerimento de **JOSÉ MANUEL DA CRUZ QUEIRÓZ**, contribuinte número 170539040, um aditamento ao alvará de loteamento número **1011 (Mil e Onze)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 2000, a favor de José Augusto Lemos Cayolla e Maria Isabel de Lemos Cayolla, através do qual foram licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito no Lugar de Conchada, freguesia de Mazarefes, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 1 de agosto, 2 de outubro, 9 e 23 de dezembro de 2014 e 19 de janeiro de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

-----A área de implantação do Lote 15 passa a ser de 230,20 m².-----

-----A área de construção do Lote 15 passa a ser de 381,20 m²:-----

-----Comércio/serviços - 72,80 m²;-----

-----Habitação - 308,40 m².-----

-----O destino do Lote 15 passa a ser de Comércio/serviços/habitação.-----

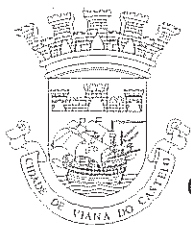
-----Deve cumprir as condições do parecer emitido pela EDP de 8 de julho de 2014.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Diretor Municipal.-----

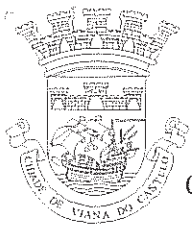
-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 20 de janeiro de 2015.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 20 de janeiro de 2015, a requerimento de JOSÉ MANUEL DA CRUZ QUEIRÓZ, contribuinte número 170539040, um aditamento ao alvará de loteamento número 1011 (Mil e Onze), emitido por esta Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 2000, a favor de José Augusto Lemos Cayolla e Maria Isabel de Lemos Cayolla, através do qual foram licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito no Lugar de Conchada, freguesia de Mazarefes, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 1 de agosto, 2 de outubro, 9 e 23 de dezembro de 2014 e 19 de janeiro de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

-----A área de implantação do Lote 15 passa a ser de 230,20 m².-----

-----A área de construção do Lote 15 passa a ser de 381,20 m²:-----

-----Comércio/serviços - 72,80 m²;-----

-----Habitação - 308,40 m².-----

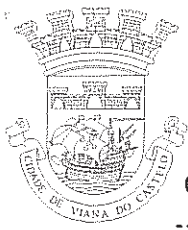
-----O destino do Lote 15 passa a ser de Comércio/serviços/habitação.-----

-----Deve cumprir as condições do parecer emitido pela EDP de 8 de julho de 2014.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Diretor Municipal.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de
implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos,
constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará
e faz parte integrante do mesmo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os
efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----